Processo n.º 1702-11.00/13-0

Parecer n.º 265/13 CEC/RS

O projeto "CARAVANA: CULTURA E ARTE NO MEU BAIRRO" é aprovado.

1 - O processo acima citado, que busca financiamento através do sistema Pró-Cultura/LIC, tendo como produtor cultural a Associação de Desenvolvimento social do Norte do Rio Grande do Sul, CEPC 4731, inscrito na área das artes integradas, trata de evento sem data fixa, propondo a realização da "CARAVANA: CULTURA E ARTE NO MEU BAIRRO. Esta, que é a Primeira edição do evento, pretende realizar trabalho de democratização e acesso a bens culturais no município de Frederico Westphalen. As ações irão ocorrer a partir do segundo semestre de 2013, realizando-se cinco apresentações artísticas em bairros da periferia da cidade, que normalmente são excluídos dos roteiros culturais. Estão contempladas no projeto a música, a dança e a exibição de filmes. Para tanto serão priorizadas produções locais vinculadas a dança e música e que venham ao encontro de temas que falem ao cotidiano das comunidades atingidas. Quanto aos filmes, os mesmos serão exibidos em parceria com a RBS TV, a qual disponibiliza a série Curtas Gaúchos. Desta forma pretende-se levar cultura de forma descentralizada à comunidade de Frederico Westphalen. A música estará a cargo do Espetáculo "Sons da minha comunidade", que em 2012 montou o grupo de música e percussão com o espetáculo reunindo jovens das bandas marciais da Escola Cardeal Roncalli e de outras bandas do município. O grupo já apresentou seu trabalho em vários eventos, incluindo o Natal do município. Este ano, o projeto pretende ainda levar o espetáculo a diversos eventos da região. Quanto à dança, o grupo responsável é o "Street Boys Of Dance", fundado em 1996. Na sua trajetória na dança de rua, apresentou coreografias em eventos e teatros amadores. Com o passar do tempo o "Street Boys Of Dance" passou a ser reconhecido pela comunidade regional e, assim, aproximar novos dancarinos, membros da comunidade que passaram a integrar o grupo. No repertório estão os espetáculos Mortal Kombat, Movimento Infinito, A Lenda, Das Ruas Para o Mundo, Guerra e Paz, Realidade Carcerária, Nossa Dança é Assim, Free Style, Estilo de Rua, Duas Faces, A Grande Atração, Danças Urbanas, Preto no Branco, Mércy, e atualmente o espetáculo "A Rua é o Nosso Palco", que será apresentado neste projeto. A terceira atração do projeto será a exibição de dois filmes do projeto "Curtas Gaúchos" da RBS TV, que será apresentado em ginásio e pavilhões escolares. Todas as atrações têm entrada franca.

- 2 O projeto "CARANAVA: CULTURA E ARTE NO MEU BAIRRO" traz na sua base o princípio do desenvolvimento e promoção das atividades artísticas produzidas pela comunidade. Alem disso prevê, através da sua planilha orçamentária, rubricas contemplando tal produção que certamente garantem continuidade, tratando do suporte financeiro às atividades de incentivo às expressões artísticas dentro da comunidade, promovendo a economia criativa. Quanto ao trabalho realizado pela CUFA (Central Única das Favelas): quando demonstra preocupação com a atividade cultural e investe nesta como elemento relacionado às pretensões de inclusão das comunidades socialmente desassistidas, constrói, nesta relação, o aspecto da transversalidade que a cultura apresenta dentro da sua face, capaz de intervir e contemplar o processo de formação e autonomia cidadã. Portanto, os grupos envolvidos no projeto são resultado do processo acima descrito. É importante salientar que o fato dos representantes da CUFA dedicarem horas de envolvimento para boa gestão do projeto, comprovam a importante tarefa realizada por este grupo de cidadãos de Frederico Westphalen que se mostram sensíveis e solidários ao ímpeto das relações igualitárias em sua comunidade.
- 3. Em conclusão, o projeto "CARANAVA: CULTURA E ARTE NO MEU BAIRRO" por seu mérito, relevância e oportunidade é aprovado a captar junto ao sistema pró-cultura LIC o valor de até R\$ 132.055,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais). No entanto, condicionamos a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios no local do evento.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Relator

